

ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

EXTRATO DE CONTRATO 01/2014

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL, CNPJ: 09.364.280/0001-91, e **CONTRATADO Meira & Lima LTDA ME**, CNPJ/MF 17.728.491/0001-94, por seu bastante procurador **Cristiano Henrique de Angelo Andreysuk**, CPF 788.016.309-30. **DO OBJETO:** Prestação de Serviços de Pavimentação com Cascalho, Remoção da Camada superficial espessura 020m com 7.056,43 m3. Regularização e compactação do Sub-Leito 100% de 47.042,85 m2, e Cascalhamento de 47.042,85 m2 de Ruas do Jardim Silvio Frutuoso de Mello, de acordo com as demais cláusulas do Contrato. Ribeirão do Pinhal, 26 de Maio de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 01/2014 - CMB

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de uso e locação de software para processamento de Licitação, Contabilidade, Recursos Humanos, Tesouraria, Patrimônio, Controle Interno e Almoxarifado da Câmara Municipal de Bandeirantes PR.

Passado o prazo recursal, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento de licitação acima citado e adjudicação do objeto ao contratado.

FORNECEDOR	LOTE	QTD/ MÊS	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
CIM - CONTABILIDADE e INFORMÁTICA MUNICIPAL S/C LTDA - EPP	1	12	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
TOTAL DA ADJUDICAÇÃO				R\$ 54.000,00

Valor Total dos Gastos com a licitação modalidade Pregão Presencial nº 01/2014-CMB é de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

HOMOLOGO O PRESENTE.

Bandeirantes, 29 de maio de 2014.

SONIA REGINA ZAMBONE
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2014

PREGÃO PRESENCIAL 01/2014 - CMB

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BANDERANTES
Contratada: CIM - CONTABILIDADE e INFORMÁTICA MUNICIPAL S/C LTDA - EPP.
OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de licença de uso e locação de software para processamento de Licitação, Contabilidade, Recursos Humanos, Tesouraria, Patrimônio, Controle Interno e Almoxarifado da Câmara Municipal de Bandeirantes PR.
Valor: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

DOTAÇÃO:

ENTIDADE	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
Câmara	01.01.001.01.031.1001-2001 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

Bandeirantes, 29 de maio de 2014

Sonia Regina Zambone
Presidente da Câmara

CIM - Contabilidade e Informática Municipal S/C Ltda. - EPP
José Cláudio Custódio
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

P_O_R_T_A_R_I_A nº 10.124/2014

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e

Considerando o requerimento protocolado sob nº 18490, nesta Prefeitura, firmado pela servidora pública municipal, **SÔNIA REGINA ZAMBONE**, que passa a integrar esta Portaria,

R E S O L V E

revogar, a partir desta data, a Portaria nº 10.099/2014, que cedia a servidora pública municipal, **SÔNIA REGINA ZAMBONE**, ocupante do cargo efetivo de "Oficial Administrativo", para prestar serviços à Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR - Unidade local de Sanidade Agropecuária de Bandeirantes(PR).

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2014.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

DECRETO nº 1.661/2014

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.361/2013 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$-200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.001 - Diretoria
04.122.04192-023 - Manutenção da Diretoria
0780 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.....100.000,00

05.002 - Divisão de Obras
04.452.04212-024 - Serviços Urbanos
0870 0000 01.07.00.00 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações.....100.000,00
Total.....200.000,00

Artigo 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, será cancelada em parte ou em toda a seguinte dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.001 - Diretoria
04.122.04192-023 - Manutenção da Diretoria
0780 0000 01.07.00.00 3.1.90.11.00.00 - Venc. e Vant. Fixas P. Civil.....200.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2014.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 3.428/2014

Data : 29 de maio de 2014.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$-169.989,56 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$-169.989,56 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), referente ao Termo de Compromisso pac2 09680/2014, para **COBERTURA DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE LOURDES G. MENDES**.

06- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
06.002 - Divisão de Educação
12.362.12012-074 - Cobertura da quadra da Escola Municipal Maria de Lourdes G. Mendes - TC pac2 09680/2014
002215 942.1006.03.01.01.02 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalação.....R\$ 169.989,56

Art. 2º - Para produzir recursos ao crédito acima, será utilizado o valor devidamente arrecadado na fonte.

Art. 3º - Fica alterado a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO)3319/2013 e o Plano Plurianual (PPA)3339/2013 com os devidos ajustes, provenientes desta lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2014.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

Portaria 10.125/2014

Súmula: NOMEAR, a partir de 28 de Maio do corrente ano, **LETICIA GOMES NOGUEIRA TORRADO**, em cargo de provimento efetivo de "Professor de Educação Física" no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes. Em 28 de Maio de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ, E A COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE BANDEIRANTES/PR.

Pelo presente Convênio de Cooperação Mútua, que entre si firmam de um lado o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.235.753/0001-48, com sede na Rua Frei Rafael Proner nº 1.457, nesta cidade, de ora em diante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **CELSO BENEDITO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.986.587-4/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 364.738.209-49, residente e domiciliado na Rua Frei Rafael Proner nº 1.585, nesta cidade, e de outro lado, a **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE BANDEIRANTES**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 14.754.594/0001-30, com sede na Rodovia BR-369, Km 58, nesta cidade, representada pelo Presidente, Sr. **CARLOS EDUARDO GRAZIANO**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade RG nº 3648728/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 533.765.878-68, residente e domiciliado no Sítio Vera Cruz, neste município, doravante denominada simplesmente **COOPERATIVA**, nos termos do artigo 62, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, celebrar o presente convênio, que será regido pela legislação aplicável à matéria, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Convênio objetiva a cessão, nos termos da Lei nº 3.365/2013, de 05/12/2013, que introduziu alterações na Lei nº 3.128/2011, de 28/06/2011, pelo Município, do servidor público municipal, **TARCISIO GRAZIANO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente Técnico Administrativo, com a ausência deste, conforme dispõe o Parágrafo Único, do art. 1º, da lei acima mencionada, para prestar serviços na secretaria da Cooperativa, por 40 (quarenta) horas semanais, no período de 26/05/2014 a 31/12/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - São obrigações do Município:

- I - colocar à disposição da Cooperativa, o servidor público **TARCISIO GRAZIANO DE OLIVEIRA**;
- II - arcar com os vencimentos do servidor público municipal cedido à Cooperativa, mencionada neste convênio, a conta de seu próprio orçamento, compreendendo vencimentos, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e fiscais;
- III - responsabilizar-se, eventualmente, por todas as obrigações trabalhistas e encargos previdenciários, sociais e fiscais decorrentes do presente convênio;
- IV - fiscalizar o previsto neste convênio, através da Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA - São obrigações da Cooperativa:

- I - designar e treinar o servidor público municipal para o exercício das funções, assim como para o atendimento e encaminhamento das partes;
- II - determinar o horário de jornada de trabalho a ser cumprida pelo servidor cedido;
- III - controlar a frequência do servidor público cedido, fornecendo boletim de frequência mensal ao Município.

CLÁUSULA QUARTA - Este convênio poderá ser denunciado por qualquer das partes, sem nenhum ônus, a qualquer tempo, mediante comunicação prévia.

Parágrafo Único - O descumprimento de qualquer cláusula no presente convênio, autoriza a qualquer parte a rescisão do mesmo, mediante denúncia escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA - Para dirimir as questões oriundas deste Convênio, as partes elegem o Foro da Comarca de Bandeirantes(PR).

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual forma e teor, para que produza seus efeitos legais e regulares.

Bandeirantes(PR), 21 de maio de 2014.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

Carlos Eduardo Graziano
Presidente da Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Bandeirantes

Tarcisio Graziano de Oliveira
Servidor Público Municipal Anuente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1.662/2014

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.428/2014, fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$-169.989,56 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), referente ao Termo de Compromisso pac2 09680/2014, para **COBERTURA DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE LOURDES G. MENDES**.

06- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
06.002 - Divisão de Educação
12.362.12012-074 - Cobertura da quadra da Escola Municipal Maria de Lourdes G. Mendes - TC pac2 09680/2014
002215 942.1006.03.01.01.02 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalação.....R\$ 169.989,56

Art. 2º - Para produzir recursos ao crédito acima, será utilizado o valor devidamente arrecadado na fonte.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2014.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

SIAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº. 64/2013 - Pregão Nº. 9/2013

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: REGIANE ELIZABETH PEREZ
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA DE ACORDO COM ANEXO I DO EDITAL.
VIGÊNCIA: Decide aditar o contrato prorrogando o prazo de execução do contrato em 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
Bandeirantes, vinte e nove dias de abril de 2014.

S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE
REGIANE ELIZABETH PEREZ
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Ref.: Inexigibilidade de Licitação 39/2014- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.358/2013, de 20 de dezembro de 2013, que declarou inexigível a Licitação, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei 8.666/93 a favor do fornecedor:
UNICLÍNICA S/C LTDA

ITEM	REGIÃO DO CORPO	VALOR R\$
01	PÉ	317,00
02	TORNOZELO	648,00
03	PERNA	480,00
04	FÊMUR	650,00
05	JOELHO	611,00
06	QUADRIL	680,00
07	MÃO	240,00
08	PUNHO	382,00
09	ANTEBRAÇO	382,00
10	COTOVELO	540,00
11	BRAÇO	648,85
12	OMBRO	540,00
13	RETIRADA DE PLACAS	160,52
14	RETIRADA DE FIOS	140,14
15	BURSAS	160,52
16	SINÓVIAS	274,69
17	TENDÕES	317,65
18	INFILTRAÇÕES	51,45

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ORTOPÉDICAS EM PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR, todos de acordo com a Chamada Pública nº 15/2014 no valor total de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais) face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 27 de maio de 2014.

CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2014-PMB

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 39/2014 - PMB

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2014-PMB

CONTRATANTES: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: UNICLÍNICA LTDA
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ORTOPÉDICAS EM PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) meses.
VALOR: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA	DESPA/SA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	1940/303	07.001.10.301.1001-6067-3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	2140/303	07.002.10.301.1003-6068-3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	2470/496	07.002.10.302.1018-2036-3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	2600/303	07.002.10.303.1021-6071-3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 27 de maio de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
CONTRATANTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Alessandro José Otênio
CONTRATANTE
UNICLÍNICA LTDA
Amarildo Aparecido de Souza
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 32/2014 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 12/06/2014 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br.. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 12/06/2014 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 29 de maio de 2014

JULIO CÉSAR DE SOUZA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Ref.: Processo de Inexigibilidade de Licitação - 40/2014 - PMB
Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.358/2013 de 02 de janeiro de 2013, que declarou inexigível a Licitação, com fundamento no Inciso III do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor:
PEDRO & JÚNIOR REPRESENTADO PELA EMPRESA PAULO EUGÊNIO DA SILVA JÚNIOR 08023903900.

ITEM	QT	SERVIÇOS	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
01	01	Show Artístico	1.600,00	1.600,00
TOTAL				1.600,00

CONTRATAÇÃO DIRETA DA DUPLA PEDRO & JÚNIOR, REPRESENTADA PELA EMPRESA PAULO EUGÊNIO DA SILVA JÚNIOR 08023903900 PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO EM EVENTO ORGANIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 28 de maio de 2014.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2014 - PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2014 - PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: PAULO EUGÊNIO DA SILVA JÚNIOR 08023903900.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DA DUPLA PEDRO & JÚNIOR, REPRESENTADA PELA EMPRESA PAULO EUGÊNIO DA SILVA JÚNIOR 08023903900 PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO EM EVENTO ORGANIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.
VALOR: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

SECRETARIA	DESPA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0350/000	03.001.04.122.0404.2006-3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 28 de maio de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
PAULO EUGÊNIO DA SILVA JÚNIOR 08023903900
Paulo Eugênio da Silva Júnior
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Ref.: Dispensa de Licitação - 65/2014-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.358/2013 de 20 de dezembro de 2013, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:
UEDA TETSUO & CIA LTDA

Nº	QTD	UND	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM RELÓGIO PONTO	VL. UNIT.	VLR TOTAL
01	01	UND		430,00	430,00
TOTAL					430,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM RELÓGIO-PONTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR, no valor total de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 28 de maio de 2014.

CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2014- PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2014-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: UEDA TETSUO & CIA LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM RELÓGIO-PONTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

SECRETARIA	DESPA/SA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	1940/303	07.001.10.301.1001-6067-3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PES. JURID.
SAÚDE	2140/303	07.002.10.301.1003-6068-3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PES. JURID.

Bandeirantes-PR, 23 de abril de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Alessandro José Otênio
Secretária de Saúde
UEDA TETSUO & CIA LTDA
Edson Massao Ueda

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
DISPENSA DE LICITAÇÃO - 66/2014-PMB

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.358 de 20 de dezembro de 2013, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, a favor do fornecedor: ARAGUAIA TURBO DIESEL LTDA.

Nº	QTD	UND	PRODUTO	VLR UNT	VLR TOTAL
01	01	UND	CONJUNTO DE VALVULA RELE	245,00	245,00
02	01	UND	ENGRENAGM HELICOIDAL COM CORPO ENGATE	990,00	990,00
03	01	UND	ENGRENAGM HELICOIDAL GRANDE	1.180,00	1.180,00
04	01	UND	ENGRENAGM HELICOIDAL PEQUENA	490,00	490,00
05	01	UND	FOLHA LIXA FERRO	5,50	5,50
06	01	UND	JOGO DE JUNTA	105,00	105,00
07	01	UND	JOGO REPARO (RETENTOR BOMBA)	450,00	450,00
08	07	UND	ÓLEO TRANSMISSÃO 1 LT	69,80	488,60
09	02	UND	PORCA EIXO TORO	39,50	79,00
10	01	UND	ROLAMENTO EIXO INFERIOR ENGATE	150,00	150,00
11	01	UND	ROLAMENTO EIXO INTERMEDIÁRIO ENGATE	140,00	140,00
12	01	UND	ROLAMENTO EIXO VENTONHA	125,00	125,00
13	01	UND	ROLAMENTO EIXO SUPERIOR ENGATE	105,00	105,00
14	01	UND	TUBO SILICONE SUB GREY	99,50	99,50
15	01	UND	VENTONHA CARACOL GRANDE	717,00	717,00
16	01	UND	MÃO OBRA PARA RECUPERAR ALAVANCA	150,00	150,00
17	01	UND	MÃO DE OBRA PARA REVISAR BOMBA DE ÁGUA DE ALTA PRESSÃO	1.228,70	1.228,70
18	01	UND	RECUPERAR EIXO RETORNO	245,00	245,00
					6.993,30

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA VEÍCULOS DA FROTA DA TERCEIRA SEÇÃO DE BOMBEIROS DO TERCEIRO SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS DO TERCEIRO GRUPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 6.993,30 (seis mil novecentos e noventa e três reais e trinta centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 28 de maio de 2014.

CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2014- PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2014 – PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ARAGUAIA TURBO DIESEL LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA VEÍCULOS DA FROTA DA TERCEIRA SEÇÃO DE BOMBEIROS DO TERCEIRO SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS DO TERCEIRO GRUPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R\$ 6.993,30 (seis mil novecentos e noventa e três reais e trinta centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0480/515	0300104181041200 93390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	0460/515	0300104181041200 93390300000	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 28 de maio de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Celso Benedito da Silva

Prefeito Municipal

ARAGUAIA TURBO DIESEL LTDA

Aparecido Andre Neto

Sócio administrador

ARAGUAIA TURBO DIESEL LTDA

Edina Toniato Andre

Sócia administradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 68/2014-PMB

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.358/2013 de 20 de dezembro de 2013, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor: EDMUR PIRES CARDOSO SONORIZAÇÃO

Nº	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VLR TOTAL
01	09	UND	DIARIAS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO DE SOM COM SONORIZAÇÃO DE 15.000 WATTS DE POTÊNCIA PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS	870,00	7.830,00
TOTAL					7.830,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO DE SOM PARA EVENTOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 7.830,00 (sete mil oitocentos e trinta reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 28 de maio de 2014.

CELSO BENEDITO DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2014- PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/2014-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: EDMUR PIRES CARDOSO SONORIZAÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO DE SOM PARA EVENTOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R\$ 7.830,00 (sete mil oitocentos e trinta reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0350/000	03001041220404200 63390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JUR.
EDUCAÇÃO	1400/103	060021236112196 0593390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR.
GABINETE - ASSESSORIA JUR.	0210/000	02002040620402200 43390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR.

Bandeirantes-PR, 28 de maio de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Celso Benedito da Silva

Prefeito Municipal

EDMUR PIRES CARDOSO SONORIZAÇÃO

Edmur Pires Cardoso

Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2014-PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, nos termos do Artigo 24 e 25 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, do Estado do Paraná e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, avisa aos interessados que estará recebendo à partir de 16 de agosto de 2014, a partir da publicação do presente aviso no jornal Folha do Norte Paranaense, Diário Oficial do Estado do Paraná e Diário Oficial da União, documentação para credenciamento de pessoas jurídicas para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS EM PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

O Edital completo poderá ser obtido diretamente no Setor de Licitações, situado na Rua Frei Rafael Proner n 1.457 Centro – Bandeirantes-PR CEP: 86.360-000, das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do site eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br.

Bandeirantes – PR, 29 de maio de 2014.

Ariovaldo Alves Aranha
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS: 09/2014 - PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA RECAPE ASFÁLTICO DO JARDIM SAN RAFAEL NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Passado o prazo recursal, tomo publica a homologação do processo de licitação acima citado e adjudicação do objeto ao(s) contratado(s).

FORNECEDOR	LOTE	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME	01	713.730,69	713.730,69

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2014-PMB É DE R\$ 713.730,69 (SETECENTOS E TREZE MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS).
HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO.

Bandeirantes-PR, 29 de maio de 2014.

CELSO BENEDITO DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRAS

CONTRATO Nº 183/2014 – PMB

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2014 – PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes – Estado do Paraná.
CONTRATADO: EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA RECAPE ASFÁLTICO DO JARDIM SAN RAFAEL NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R\$ 713.730,69 (setecentos e treze mil setecentos e trinta reais e sessenta e nove centavos)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
OBRAS E SERV URBANOS	003221-807	0500104452043 0100244905100 00	OBRAS E INSTALAÇÕES
OBRAS E SERV URBANOS	003222-000	0500304782042 5100344905100 00	OBRAS E INSTALAÇÕES

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias contados a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

Bandeirantes-PR, 29 de maio de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Celso Benedito da Silva

Prefeito Municipal

EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME

Lourdes Aparecida Pusch Kubiak Moreira

Sócia/Administradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Ref.: Dispensa de Licitação - 69/2014-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.358/2013 de 20 de dezembro de 2013, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:

RÁDIO PANEMA LTDA - ME

Nº	QTD	UND	SERVIÇOS	VL. UNIT.	VLR TOTAL
01	687	UND	INSERÇÕES DE MENSAGENS INSTITUCIONAIS COM DURAÇÃO DE 45 SEGUNDOS CADA	11,50	7.900,50
TOTAL					7.900,50

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE MENSAGENS ALUSIVAS AOS 80 ANOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 7.900,50 (sete mil novecentos reais e cinquenta centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 29 de maio de 2014.

CELSO BENEDITO DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2014- PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2014-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: RÁDIO PANEMA LTDA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE MENSAGENS ALUSIVAS AOS 80 ANOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 7.900,50 (sete mil novecentos reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
GABINETE DO PREFEITO	0160/000	020010412204012004 33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JUR.
ADMINISTRAÇÃO	0350/000	030010412204042006 33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JUR.

Bandeirantes-PR, 29 de maio de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Celso Benedito da Silva

Prefeito Municipal

RÁDIO PANEMA LTDA ME

José Osvaldo Veltrini

Sócio Administrador